



Procuradoria Geral

LEI Nº 0714/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

DENOMINA A RUA PROJETADA, QUE DÁ ACESSO À QUADRA 15, NO LOTEAMENTO VILA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua VOVÓ VINA, a Rua Projetada que dá acesso à Quadra 15 do Loteamento Vila Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 15 de agosto de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal